

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Concorrência



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90001/2026****EXTRATO DE RESULTADO FINAL**

O Agente de Contratação do Município de Boa Vista do Tupim – BA, torna público, e da ciência aos interessados, o resultado final da Concorrência Eletrônica nº. 90001/2026, tipo menor preço global, regida pela Lei 14.133/2021, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia visando a execução de obra de edificações residenciais do programa FNHIS do município de Boa Vista do Tupim/BA, conforme edital e seus anexos. Empresa vencedora: **CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 04.032.302/0001-00, pelo valor global de R\$ 2.666.228,60 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do diploma regulador. Boa Vista de Tupim, BA, 09 de março de 2026. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação, Decreto Municipal nº 284/2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2026

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90001/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia visando a execução de obra de edificações residenciais do programa FNHIS do município de Boa Vista do Tupim/BA.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve ADJUDICAR a presente licitação à empresa **CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº. 04.032.302/0001-00, vencedora do certame pelo valor total de R\$ 2.666.228,60 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). Preço total adjudicado: R\$ 2.666.228,60 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica acima epigrafada, para RATIFICAR como vencedora a empresa aqui identificada, no valor apresentado. Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação proceda com os atos formais para a contratação do objeto homologado. Boa Vista do Tupim-BA, 13 de março de 2026. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 239/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 239/2026 com a empresa **CONTRATTU'S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº. 04.032.302/0001-00, objetivando a contratação da empresa de engenharia visando a execução de obra de edificações residenciais do programa FNHIS do município de Boa Vista do Tupim/BA, pelo valor total de **R\$ 2.666.228,60 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)**, originário do processo licitatório da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026, cujo contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura, com prazo de execução de 10 (dez) meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 13 de março de 2026. Assina pela empresa, Thiago Souza Alves, e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.